



Moção 3 - CDU

ANEXO 7

Confre PSD

Ab J7 PS

A JV UR BE  
CDU

### MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Pela reposição dos órgãos autárquicos nas Freguesias do Concelho de Almada)

O processo de extinção de centenas de freguesias, concretizado com a lei nº 11-A/2013, inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do Poder Local Democrático, conquista do 25 de Abril consagrada na Constituição da República Portuguesa.

A pretexto do pacto de agressão negociado com a troika e da redução da despesa do Estado, a extinção das freguesias - à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos - inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a redução de milhares de eleitos de freguesia, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas.

O processo de extinção de freguesias traduz um evidente empobrecimento do nosso regime democrático, e está envolto em falsos argumentos como a eficiência e coesão territorial. A extinção de freguesias conduziu à perda de proximidade entre eleitos e populações e à redução da capacidade de intervenção. Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias, reduzindo ainda a participação das freguesias nos impostos diretos do Estado.

Em Almada assistimos ao desenvolvimento do concelho que originou a criação de onze Freguesias em resultado da vontade das populações e da necessidade em corresponder aos seus anseios. Em Almada, populações, eleitos, movimento associativo, comunidade educativa e outros ativistas locais, sempre manifestaram inequivocamente a sua vontade em manter as onze Freguesias com os seus respetivos órgãos autárquicos, afirmando a relação de proximidade e participação com as populações, razão primeira para a existência do Poder Local Democrático, e a melhoria dos serviços públicos.

A reforma administrativa imposta, sem consideração pela opinião das freguesias, das populações e da pronúncia dos órgãos autárquicos, não resolveu os principais problemas com que estas se confrontam. Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

Considerando a realização do XVI Congresso da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) agendado para os dias 26, 27 e 28 de janeiro do próximo ano na cidade de Viseu, entendemos ser fundamental discutir e refletir no âmbito do contexto da experiência do mandato anterior, sendo possível com os dados concretos de que dispomos avaliar a reforma administrativa de que fomos alvo. É nosso dever colocar todas estas questões em cima da mesa sem qualquer receio, para bem do serviço que prestamos às nossas populações e pela melhoria que queremos nele introduzir.

Nestes termos os eleitos da Coligação Democrática Unitária CDU submetem à Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas para consideração e aprovação a presente Moção-Deliberação:

A Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas reunida em sessão ordinária no dia 28 de dezembro de 2017, delibera:

1. Lutar pela reposição dos órgãos autárquicos nas Freguesias do Concelho de Almada, particularmente os extintos em quatro delas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos, garantindo a proximidade do Poder Local Democrático e melhores serviços públicos às populações.



2. Considerar o XVI Congresso da ANAFRE como um espaço de discussão e avaliação da reforma administrativa ocorrida em 2013 e oportunidade para decidir no seu âmbito novas e necessárias orientações no domínio da intervenção das Freguesias.
3. Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição dos órgãos extintos das Freguesias em todos os municípios onde seja essa a vontade expressa das populações, organizações sociais e órgãos autárquicos locais e municipais.

Almada, 28 de dezembro de 2017  
Os Eleitos pela CDU